



VOICING INCLUSION TALKS

O Papel das Comissões de Gestão NEE

Gabinete de Desenvolvimento Humano, março de 2025

Cofinanciado pelo Programa para a
Promoção da Saúde Mental no Ensino Superior.

1: COMO SENTEM, NA VOSSA PERSPETIVA DE PROFESSORES/TÉCNICOS/ALUNOS, QUE EVOLUIU A INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR E NA NOVA SCHOOL OF LAW?

O Professor Jorge Morais Carvalho menciona uma evolução ao longo dos últimos anos, com novos desafios, mais complexos do ponto de vista quer do enquadramento quer da resposta a dar para cumprir o verdadeiro objetivo de integração do/as estudantes. Sublinha a pandemia COVID-19 como um marco muito relevante no crescimento de situações limite difíceis de definir de forma clara, diagnósticos de ansiedade com contornos muito diversificados, com dificuldade de se perceber quais as melhores medidas para o/as estudantes numa perspetiva holística, preocupada com o seu bem-estar e o seu percurso pessoal e académico.

Em conjunto com a Leonor Marcos (aluna) e a Marta Xavier (do Apoio ao estudante) concordam: na NOVA School of Law, a principal medida adotada nos últimos anos passou pela criação, em 2023, da Comissão de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educativas Especiais, composta por docentes, estudantes, colaboradores/as não docentes e psicólogo/as.

Até esse momento, segundo o Professor Jorge, as decisões eram tomadas, no essencial, pelo/a subdiretor/a com o pelouro do ensino, de forma isolada, em muitos casos com base na sua intuição. Neste momento, as reuniões da Comissão são dialogadas, sendo discutidos os temas relacionados com as efetivas necessidades do/as estudantes em causa, percebendo-se quais as medidas que melhor se adequam a essas necessidades.

Agora, na perspetiva da Leonor e da Marta, com a Comissão, há uma análise de cada caso de forma individual, atenta e preocupada, com disponibilidade para reuniões regulares, e com um objetivo: promoção do bem-estar do(a) estudante através de medidas que o(a) coloquem em pé de igualdade com os restantes. Há também cada vez mais recursos, dentro das próprias UO's, para a inclusão de qualquer aluno/a, sendo por atividades, workshops, gabinetes de apoio ou medidas aplicadas em aulas.

Reforça-se que ainda há um caminho muito longo e trabalhoso a percorrer, mas há boa-vontade de todos os envolvidos e das próprias UO's em fazer acontecer o que é necessário a tornar a inclusão em algo tão natural que deixa de ser uma preocupação “á parte”.

Marta deixa-nos com uma mensagem de esperança: “Há também, e sublinho, um enorme desejo de ouvir a nossa Comunidade. Queremos chegar a todas as vozes,

ouvir cada uma, agir de acordo, porque para nós, todas as experiências são relevantes (...) Espero que com isto dê para perceber que o que quero dizer é que a inclusão deve ser algo tão automático de implementação que deixa de parecer uma ação realizada em separado, uma preocupação extra, passando a ser algo que está em pé de igualdade com todos os nossos outros recursos para a qualidade.

2: O QUE É A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTES COM NEE? QUEM A INTEGRA? PORQUE FOI CRIADA E QUAIS OS SEUS OBJETIVOS PRINCIPAIS? QUE TRABALHO DESENVOLVE DENTRO DA INSTITUIÇÃO?

A Comissão, como já foi referido, foi criada em 2023 e tem como competências principais a elaboração de pareceres sobre os apoios a estudantes, nomeadamente, as adequações do processo de ensino, de avaliação e ajudas técnicas necessárias e a atribuição do Estatuto do Estudante com NEE na NOVA School of Law. Realça-se aqui que, nas reuniões do órgão, o trabalho não se circunscreve à análise (burocrática) dos pedidos formulados pelo/as estudantes. São analisadas outras situações consideradas merecedoras da preocupação do órgão, numa perspetiva de bem-estar e de inclusão do/as estudantes.

O Professor Jorge reforça a importância da integração de uma psicóloga, a Doutora Edite Oliveira (...) referindo que, para o tratamento da generalidade das questões discutidas no órgão, este apoio é indispensável. O conhecimento das patologias e dos sintomas em causa e a experiência prática a lidar, no Ensino Superior, com este tipo de necessidades, é uma mais-valia muito significativa.

A isto, Marta acrescenta que cada um dos membros da Comissão é um elemento de equilíbrio: a Direção tem o papel da tomada de decisões, aplicação de medidas e divulgação das mesmas ao corpo docente; o Gabinete de Desenvolvimento traz-nos uma visão única sobre os casos, do ponto de vista da Psicologia e Pedagogia; a Representantes dos/as Estudantes, também outrora uma aluna com estatuto de NEE, tem a visão em primeira mão não só do benefício do estatuto, como tem a função de ser a ponte entre a comunidade estudantil e a Comissão. Por fim, o Gabinete de Apoio a Estudantes, na sua função mais administrativa, tem também o privilégio do contacto direto com os/as estudantes, recebendo em primeira mão os pedidos de requerimento e também tem a possibilidade de divulgar o trabalho que se faz nestas reuniões, ampliando as medidas aos restantes Serviços da Faculdade.

3: DE QUE FORMA A COMISSÃO CONTRIBUI PARA O BEM-ESTAR E INCLUSÃO DOS ALUNOS?

A opinião aqui é unânime entre professores, estudantes e colaboradores: a Comissão é um elemento importante para o bem-estar e a inclusão do/as estudantes, uma vez que constitui o objetivo central da sua atividade definir e aplicar as medidas necessárias a compensar as dificuldades ou desafios identificados. Procura-se adaptar o ensino e a avaliação às circunstâncias específicas do(a) aluno(a) com o Estatuto NEE, não com o objetivo de o(a) diferenciar dos restantes estudantes, mas sim de colocá-lo(a) em pé de igualdade com os mesmos.

No entanto, para o Professor Jorge, tal não significa necessariamente atribuir mais medidas ou todas as medidas solicitadas. Por exemplo, num determinado quadro de ansiedade, poderá justificar-se o acesso à época especial para a realização de um exame, mas não para a realização de mais do que um exame. O quadro do/a estudante poderá, aliás, desaconselhar que tenha acesso a mais do que um exame, por a pressão de ter dois ou mais exames numa semana poder ser negativa para o bem-estar do/a estudante e, por isso também, para o seu percurso académico.

4: PARA UM ALUNO QUE PENSA REQUERER O ESTATUTO, QUAL É O PROCESSO DESDE O PRIMEIRO REQUERIMENTO ATÉ À OBTENÇÃO DO ESTATUTO?

A presença da Marta enquanto, membro do Gabinete de Apoio ao Estudante, que lida com os requerimentos, é a voz a ouvir neste tema, e em primeiro lugar, sublinha a atenção aos prazos estipulados para a requisição do estatuto, sendo necessário não só consultar atentamente a caixa de email institucional e os anúncios do NETPA, como o Regulamento aplicável. Isto, segundo ela, é algo que esperamos dos nossos alunos, que são o futuro da prática do Direito em Portugal, uma atividade que requer o seu envolvimento e responsabilidade.

Podem sempre contactar diretamente o Gabinete de Apoio a Estudantes para esclarecer dúvidas e perceber o funcionamento do Estatuto, o que podem pedir, do que podem beneficiar, etc.

Em termos do processo para adquirir o estatuto, faz-se um requerimento através do NETPA, ou até por email para o Gabinete diretamente, se quiserem submeter documentos que pesem na plataforma ou precisem de um lugar para expressar o

que necessitam sem limites. O pedido é então recebido e registado, sendo posteriormente enviado para os/as restantes membros da Comissão.

Mediante a resposta a esse contacto, será estipulado um momento para a Comissão rever e deferir/indeferir pedidos em conjunto.

É por este motivo que é muito importante estar atento às datas específicas para pedir o estatuto (que, por norma, decorrem no início do ano letivo), uma vez que pedido fora das datas, poderá demorar mais tempo a ser analisado, deferido ou indeferido.

Por fim, tendo já o estatuto, na necessidade de serem feitos ajustes de medidas, também é necessário submeter o requerimento. Os alunos também podem renovar o estatuto no início de cada ano letivo, de modo que se mantenha atual e o mais útil possível. Será importante ressaltar que ao transitar, por exemplo, da Licenciatura para o Mestrado, o estatuto tem de ser pedido novamente, uma vez que se alterou por completo o ciclo de estudos.

5: A OBTENÇÃO DO ESTATUTO REQUER DOCUMENTAÇÃO? DE QUE DOCUMENTAÇÃO SE TRATA E QUAL A SUA IMPORTÂNCIA?

Marta Xavier avisa: Sim; para ajudar a quem quiser pedir o seu estatuto, por favor, peço submetam o máximo de documentação, com o maior detalhe, possível.

O que quero dizer com isto? No caso de, por exemplo, o aluno ter beneficiado do estatuto durante o ensino secundário, ao iniciar o seu percurso no Ensino Superior, deverão pedir uma renovação dos atestados, ou até novos, a quem os/as acompanha. É necessário ter os documentos emitidos com a maior clareza em suporte ao seu quadro e com a devida atualização, uma vez que documentos antigos podem não nos ajudar a aplicar medidas, uma vez que tal como tudo, os casos podem alterar-se, podendo ser necessário aplicar mais, ou até menos, medidas.

6: OS ALUNOS PODEM PEDIR QUALQUER MEDIDA? QUAIS ALGUMAS DAS MEDIDAS MAIS COMUNS E QUAIS ALGUNS LIMITES IMPOSTOS SOBRE AS MEDIDAS EXISTENTES?

Aqui, também segundo a Marta, e como membro do Apoio ao Estudante, podem ser pedidas quaisquer medidas que sejam realistas, por exemplo, tempo adicional para a realização de exames, que podemos dar até meia hora, desconsideração de erros ortográficos, por exemplo, a estudantes com quadros de dislexia e

disgrafia, esclarecimento do enunciado de exames, frequência a um exame na época especial (e até a obtenção de computador para realizar avaliações em alguns casos).

Por outro lado, medidas, como por exemplo, de aulas em regime remoto, podem ser pedidas, mas não deferidas, uma vez que é algo que não é possível de concretizar na NOVA Law sob qualquer pretexto, a qualquer aluno, a estrutura da Faculdade não tem forma de o oferecer...

PERGUNTA 7: QUE MENSAGEM GOSTAVAM DE TRANSMITIR AOS ALUNOS ENQUANTO MEMBROS DA COMISSÃO?

A mensagem da Leonor Marcos enquanto aluna é que saber que as nossas circunstâncias são diferentes não é algo negativo. Consequentemente, solicitar uma adaptação necessária do ensino e/ou da avaliação é um direito, e para esse efeito existe a Comissão de Acompanhamento a Estudantes com NEE. O nosso objetivo, enquanto Comissão, é reconhecer que situações diferentes exigem respostas diferentes, sem nunca encarar essa diferença como uma fraqueza.

Marta acrescenta que “quanto mais pessoas tiverem confiança em nós, dando-nos a oportunidade de ajudar, melhor será o futuro no Ensino Superior (...) Não só evolui o nosso trabalho como Comissão, mas também se mudam paradigmas e se erradicam preconceitos com este tipo de transparência; pedir este estatuto está longe de ser algo que envergonhe e tire o prestígio de uma pessoa, pelo contrário. Torna-se algo que faz por preocupação e tato consigo próprio e com o próximo, porque quando beneficia um, podem beneficiar todos”.
